

Portaria PG n° 10, de 28 de maio de 2026

Excluí membro da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e revisão de atos normativos, instituída por meio da Portaria PG n° 22, de 06 de julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual n° 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e revisão de atos normativos, instituída por meio da Portaria PG n° 22, de 06 de julho de 2022, o seguinte membro:

I - Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1 (Diretoria do MPC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)